



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA

Estado do Paraná

CNPJ 75.730.994/0001-09

Exercício: 2017

Decreto nº 4707/2017 de 10/10/2017

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2535/2016 de 01/12/2016.

Decreta:

Artigo 1º -.Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 1.120.000,00 (um milhão cento e vinte mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias

Suplementação

03.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
03.002.00.000.0000.0.000.		DIVISAO DE ADMINISTRAÇÃO-PROCOTOLO E	
		CORRESPONDENCIA	
03.002.04.122.0002.2.009.		Manter a Divisao de Administracao - Paço Municipal -	
34 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
05.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
05.009.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ESPERANÇA	
05.009.10.301.0005.2.022.		Manter Assistência Médica, Odontológica, Fisioterápica , Assistência	
		Farmacêutica e conveniados.	
157 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	45.000,00
05.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
05.009.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ESPERANÇA	
05.009.10.301.0005.2.022.		Manter Assistência Médica, Odontológica, Fisioterápica , Assistência	
		Farmacêutica e conveniados.	
161 - 3.3.90.32.00.00	01000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA	50.000,00
		DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
05.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
05.009.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ESPERANÇA	
05.009.10.301.0005.2.022.		Manter Assistência Médica, Odontológica, Fisioterápica , Assistência	
		Farmacêutica e conveniados.	
168 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	95.000,00
		JURÍDICA	
169 - 3.3.90.39.00.00	01303	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	15.000,00
		JURÍDICA	
05.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
05.009.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ESPERANÇA	
05.009.10.301.0005.2.023.		Manter Postos de Saúde	
180 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
05.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
05.009.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ESPERANÇA	
05.009.10.301.0005.2.023.		Manter Postos de Saúde	
184 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	30.000,00
		JURÍDICA	
05.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA

Estado do Paraná

CNPJ 75.730.994/0001-09

Exercício: 2017

05.009.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ESPERANÇA		
05.009.10.302.0041.2.075.	Manter Hospital Sagrado C.de Jesus e (Laboratório)		
208 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO		75.000,00
209 - 3.3.90.30.00.00	01303 MATERIAL DE CONSUMO		45.000,00
05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
05.009.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ESPERANÇA		
05.009.10.302.0041.2.075.	Manter Hospital Sagrado C.de Jesus e (Laboratório)		
211 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		350.000,00
212 - 3.3.90.39.00.00	01303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		150.000,00
06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, ESPORTES E		
06.007.00.000.0000.0.000.	DIVISAO DE MERENDA ESCOLAR		
06.007.12.361.0061.2.029.	Merenda Escolar Municipal		
307 - 3.3.90.32.00.00	01000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		40.000,00
06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, ESPORTES E		
06.011.00.000.0000.0.000.	CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICÍPIO (CRECHES)		
06.011.12.365.0003.2.071.	Manter Centros de Educação Infantil (Creches)		
370 - 3.1.90.11.00.00	01103 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		70.000,00
16.000.00.000.0000.0.000.	PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO		
16.001.00.000.0000.0.000.	PROCURADORIA JURIDICA		
16.001.02.062.0016.2.011.	Procuradoria Jurídica do Município		
599 - 3.3.90.36.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000,00
16.000.00.000.0000.0.000.	PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO		
16.001.00.000.0000.0.000.	PROCURADORIA JURIDICA		
16.001.02.062.0016.2.011.	Procuradoria Jurídica do Município		
600 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		20.000,00
16.000.00.000.0000.0.000.	PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO		
16.001.00.000.0000.0.000.	PROCURADORIA JURIDICA		
16.001.28.846.0016.0.006.	Pagamentos de Sentenças e Precatórios Judiciais		
602 - 3.3.90.91.00.00	01000 SENTENÇAS JUDICIAIS		30.000,00
17.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO		
17.004.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
17.004.18.541.0070.2.082.	Conservação das Praças,Parques e Jardins		
615 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO		50.000,00
	Total Suplementação:		1.120.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA

Estado do Paraná

CNPJ 75.730.994/0001-09

Exercício: 2017

Artigo 2º- Para cobertura de que trata o artigo anterior, será utilizado a provável tendência de excesso na receita e nas fontes abaixo, conforme quadro demonstrativo anexo, até o valor:

RECEITA :17.22.01.01.00.00.- R\$ 1.120.000,00 – Fontes Recursos – 0.1.000 /1.303/ 1.103

Artigo 3º- Ficam alterados os valores das ações, programas dos projetos acima no PPA-LDO-LOA/2017.

Artigo 4º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Edifício da Prefeitura Municipal de NOVA ESPERANÇA
,Estado do Paraná, em 10 de Outubro 2017.**

**Moacir Olivatti
Prefeito**



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

AV. ROCHA POMBO, 1453 - TELEFAX: (44) 3252-4545

www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2017/2020

QUADRO DEMONSTRATIVO DO CÁLCULO DO PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO (art. 43, §1º, inciso II da Lei 4320/64)

Receita	Fontes de Recursos	Arrecadação	
		Jan a Set - 2016	Jan a Set - 2017
Cota-parte do ICMS 1.7.2.2.01.01.00.00	01000 - 60% 01103 - 25% 01303 - 15%	R\$ 7.398.785,17	R\$ 8.444.587,42

a) Arrecadação do 1º período de 2016 (janeiro a setembro)	R\$ 7.398.785,17
b) Arrecadação do 2º período de 2016 (outubro a dezembro)	R\$ 2.555.467,39
c) Arrecadação do 1º período de 2017 (janeiro a setembro)	R\$ 8.444.587,42

CÁLCULO DA TAXA DE INCREMENTO

$$\frac{\text{1º período de 2017}}{\text{1º período de 2016}} = \frac{\text{R\$ 8.444.587,42}}{\text{R\$ 7.398.785,17}} = \boxed{1,14}$$

$$\begin{aligned} \text{2º período de 2017 X (r) = Provável Arrecadação do 2º período} \\ \text{R\$ 2.555.467,39 X 1,14 = R\$ 2.916.677,17} \end{aligned}$$

Receita prevista para 2017 R\$ 9.500.000,00

MENOS

a) 1º período de 2017..... R\$ 8.444.587,42
b) Provável arrecadação do 2º período de 2017.. R\$ 2.916.677,17

TOTAL..... R\$ 1.861.264,59

c) Créditos extraordinários abertos..... R\$ 0,00

d) Créditos adicionais abertos anteriormente com recursos do excesso de arrecadação.....

PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO..... R\$ 1.861.264,59

POR FONTES DE RECURSOS

LIVRE - 60%..... R\$ 1.116.758,75

SAÚDE - 15%..... R\$ 279.189,69

EDUCAÇÃO - 5,00%..... R\$ 93.063,23

DEDUÇÃO DO FUNDEF - 20,00%..... R\$ 372.252,92

TOTAL..... R\$ 1.861.264,59

Nova Esperança, 04 de outubro de 2017

MOACIR OLIVATTI
PREFEITO MUNICIPAL